



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Segunda-feira • 6 de Junho de 2022 • Ano • Nº 1277

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- **Decreto Nº 17 De 03 De Junho De 2022** – Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60 - CEP: 45.445-000 - CAMAMU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 17 DE 03 DE JUNHO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAMU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 897/2021 de 03 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMAMU

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

4.4.90.52.00 / 0000 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA

3.1.90.11.00 / 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
----------------------------------------	-------------------

Total Suplementado:	150.000,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMAMU

1.001 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 / 0000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.90.11.00 / 0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
---------------------------------------------------------------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60 - CEP: 45.445-000 - CAMAMU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
Total Anulado:	150.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 3 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2022.

ENOC SOUZA SILVA
Prefeito Municipal